



Fraternidade Universal Projeto Curumim
Praça Antonio Scavone s/n - Caetetuba
E-mail: atendimento@curumim.org.br
www.curumim.org.br
Facebook: curumimatibaia
Telefone: (11) 4411-5800/4418-1239
ATIBAIA-SP

PLANO DE TRABALHO ANEXO III

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ PROGRAMA

1 a. Título: PROGRAMA MELHORIA DA EDUCAÇÃO:

**CURUMIM E EDUCAÇÃO – ARTICULAR PARA GARANTIR
DIREITOS – POLO V**

1 b. Objeto: PROJETO EDUCAÇÃO NO PERÍODO INTEGRAL

1c. Secretaria: Secretaria da Educação

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2017

Programa MELHORIA DA EDUCAÇÃO

1 d. Período de execução:

Início: 01 de fevereiro de 2018

Término: 31 de dezembro de 2018

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

2a. Entidade: **Fraternidade Universal Projeto Curumim**

2b. CNPJ: 00.938.214.001/03

2c. Endereço: Praça Antônio Scavone/ s/n – Caetetuba

2d. Município: Atibaia

2e. UF: SP

2g. Telefone: (11) 4411.58.00

2h. Fax: (11)4418.12.39

2i. E-mail: atendimento@curumim.org.br

2j. Número da conta corrente:

2k. Banco: 001 2l. Agência: 6554-4

2m. Dirigente: Yara Mendonça

2n CPF: 029.774.748-70 2o. RG: 12.892.204-7

2p. Cargo: Presidente da OSC

2q. Endereço residencial: Av. Cel Miguel Brisola de Oliveira, 948

2r. Município: Atibaia

2s. UF: SSP

2t. CEP: 12943-500



Fraternidade Universal Projeto Curumim

Praça Antonio Scavone s/n - Caetetuba

E-mail: atendimento@curumim.org.br

www.curumim.org.br

Facebook: curumatibaia

Telefone: (11) 4411-5800/4418-1239

ATIBAIA-SP

2u. Telefone: (11) 999379345

2v. Responsável pelo Projeto: Luciana Andrade Guedes Reis

2x. E-mail: luagreis@yhoo.com.br **2w. Telefone** (11) 9.9987-7952

2y. CPF: 306.110.778-92

2z. RG: 30.669.707-5

3.1- Objetivo Geral

Ampliar a permanência dos educandos da Rede Municipal de Ensino, promover o desenvolvimento físico, emocional, e cognitivo em um ambiente de aprendizagem, proporcionando-lhes condições para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, culturais, artísticas, recreativas, esportivas, de lazer e meio ambiente, no período integral.

Mostrar a ação eficaz de atividades complementares como elemento educacional de transformação social, estimulando a abordagem multidisciplinar e multiplicadora, promovendo práticas diversas, por meio de técnicas que estimulem os desenvolvimentos criativos, motor, cognitivo e sócio afetivo de crianças e jovens, nas escolas públicas do município.

3.2- Objetivos Específicos

- Fomentar o conhecimento das crianças sobre seus direitos e deveres na sociedade.
- Diminuição de evasão escolar;
- Promover a integração social destas crianças através de atividades complementares;
- Identificar e estimular o desenvolvimento de habilidades básicas, específicas;
- Estimular o desenvolvimento de auto conhecimento e de auto estima.



Fraternidade Universal Projeto Curumim

Praça Antonio Scavone s/n - Caetetuba

E-mail: atendimento@curumim.org.br

www.curumim.org.br

Facebook: curumimatibaia

Telefone: (11) 4411-5800/4418-1239

ATIBAIA-SP

4. Justificativas

A Fraternidade Universal Projeto Curumim apresenta à Prefeitura da Estância de Atibaia, à Sociedade Civil o presente projeto que tem como finalidade desenvolver através de práticas diversas, as inteligências: criativa, lógica, motora, cognitiva, afetiva-social de crianças e adolescentes cursando o ensino fundamental em escolas municipais, de ambos os sexos.

Através de diferentes atividades, busca vivenciar o conhecimento, somadas a atividades e experiências voltadas para higiene pessoal, saneamento básico, além de conceitos primários de cidadania e responsabilidade social, buscando criar uma cultura esportiva e cidadã e auxiliando no papel da família e da escola na formação dos jovens.

Com a evolução do Programa, o trabalho passa a ser um instrumento para que crianças e adolescentes possam se integrar e desenvolver um espírito de solidariedade e respeito à diferença, mantendo atividades físicas, culturais e intelectuais plenas que os levem a uma vida adulta saudável.

Ademais, as atividades visam auxiliar no desenvolvimento físico e motor do aluno, propiciando uma melhor auto-estima e, com isto, facilitando o seu rendimento escolar e sua relação social.

Promover um ambiente saudável e agradável para crianças e adolescentes através da possibilidade de atividades lúdicas.

Os fundamentos jurídicos do Projeto estão em consonância com o programa traçado pela Carta Magna e Legislação Federal em Vigor.

A Constituição Federal, em seu art. 205 que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Já o art. 217 impõe ao Estado o dever de fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um.

Não é só. A Lei nº. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) preconiza em



Fraternidade Universal Projeto Curumim

Praça Antonio Scavone s/n - Caetetuba

E-mail: atendimento@curumim.org.br

www.curumim.org.br

Facebook: curumimatibaia

Telefone: (11) 4411-5800/4418-1239

ATIBAIA-SP

seu art. 4º ser dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação, dentre outros, dos direitos referentes à educação e ao esporte, explicitando, inclusive, que o direito à liberdade da criança e do adolescente compreende a brincadeira, a prática de esportes e a diversão (art. 16, III). Ademais, em seu art. 59, preceitua que os Municípios, com apoio dos estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude. Considerando também o art. 34 caput da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, determina a progressiva ampliação do período de permanência na escola; Que a necessidade de apoiar a operacionalização de ações voltadas à melhoria da qualidade da oferta do Ensino Fundamental, de forma a atender a meta 7 do Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014; A necessidade de ampliação dos espaços educativos no contexto das unidades escolares, como pressuposto à implantação gradativa da educação em tempo integral, de forma a atender a meta 6 do Plano Nacional de Educação- PNE, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014;

Assim, a implantação do presente Projeto na cidade de Atibaia vai de encontro com o que preconiza a Constituição e a legislação pátria, eis que visa ter as atividades propostas como meio de educação, diminuindo a evasão escolar e ociosidade da criança e do jovem, sobretudo carentes.

Nesse diapasão, utilizaremos tais práticas não só voltadas ao resultado, a performance e a seletividade; vamos além, já que oferecemos às crianças e adolescentes a oportunidade de escolha, de criação, de expressão e de se compreender o outro através das relações estabelecidas durante as atividades.

5. PRAZO PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E O CUMPRIMENTO DAS METAS.



Fraternidade Universal Projeto Curumim

Praça Antonio Scavone s/n - Caetetuba

E-mail: atendimento@curumim.org.br

www.curumim.org.br

Facebook: curumimatibaia

Telefone: (11) 4411-5800/4418-1239

ATIBAIA-SP

5.a - Metas:

- Manter o núcleo do projeto atendendo a 440 crianças ao longo de um ano.
- Aumentar a variabilidade de conteúdos pedagógicos para crianças do Ensino Fundamental.
- A longo prazo, implantar o Projeto como jornada ampliada em toda a rede Municipal com ampliação do quadro de profissionais para maior número de práticas.

5.b – Etapas/Fases

O presente projeto implantará diversas modalidades distintas no turno da tarde de duas escolas de período Integral **EM Eva Cordula Hauer Vallejo** e **EM Rosiris Maria Andreucci Stopa**. As oficinas serão adequadas a realidade de cada ambiente e instituição, respeitando a especificidade da população atendida. Logo, cada escola receberá um conjunto de oficinas adequadas à sua demanda.

Cronograma de Atividade EMEIF Eva Vallejo

Atividades Previstas / Fases do Projeto	Jan	Fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	Out	nov	dez
Atividades de Coordenação	x	x	x	x	x	x	X	x	x	X	x	x
Oficinas Pedagógicas	-	x	x	x	x	x	X	x	x	X	x	
Avaliação	-	x	x	-	x	x	-	x	x	-	x	x

As aulas serão dadas em grupos composto de 25 a 30 alunos, com aulas de 1 hora de duração, no mínimo uma vez por semana para cada sala de aula, ou de acordo com o cronograma da escola. As crianças terão atividades de acordo com a sala na qual estão inseridas, de acordo com o cronograma de atividades montado em conjunto com a coordenação da escola.



Fraternidade Universal Projeto Curumim
 Praça Antonio Scavone s/n - Caetetuba
 E-mail: atendimento@curumim.org.br
www.curumim.org.br
 Facebook: curumatibaia
 Telefone: (11) 4411-5800/4418-1239

ATIBAIA-SP

Cronograma de Atividade EMEIF Rosiris Stopa

Atividades Previstas / Fases do Projeto	Jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	Ago	set	out	nov	dez
Atividades de Coordenação	x	x	x	x	x	x	x	X	x	X	x	x
Oficinas Pedagógicas	-	x	x	x	x	x	x	X	x	x	x	
Avaliação	-	x	x	-	x	x	-	X	x	-	x	x

As aulas serão realizadas em grupos variáveis, sendo de 30 a 35 alunos em alguns horários e de 15 a 17 em outros, variando de acordo com o cronograma de atividades da escola. As oficinas terão duração de cinquenta minutos, ocorrendo de uma a duas vezes por semana de acordo com cada oficina.

As atividades terão início em fevereiro, em conjunto com o corpo docente da escola acontecerá a elaboração da diretriz pedagógica das oficinas, para promover uma otimização no processo de aprendizagem dos alunos, com revisão do andamento das aulas ao final do primeiro trimestre.

Durante o recesso do mês de julho, será realizada uma reavaliação do projeto frente as demandas da escola e da Secretaria de Educação, caso necessário, readequar estratégias de ensino. No segundo semestre, será feita mais uma reunião para revisão do andamento das aulas ao final de setembro, para manter o alinhamento do conteúdo pedagógico com as atividades das oficinas, e ao final das aulas uma última reunião de fechamento com a coordenação de cada escola, bem como com sua equipe docente.

A elaboração das oficinas de forma estruturada se dará durante o mês de fevereiro, para que os mediadores possam levantar dados acerca da população a ser atendida, assim como para melhor atender a demanda dos educadores das escolas. A metodologia das oficinas deverá seguir um modelo de base, embora considere-se a particularidade de cada atividade e mediador, assim como de seu público-alvo, na execução destas.



Fraternidade Universal Projeto Curumim
Praça Antonio Scavone s/n - Caetetuba
E-mail: atendimento@curumim.org.br
www.curumim.org.br
Facebook: curumimatibaia
Telefone: (11) 4411-5800/4418-1239
ATIBAIA-SP

5.c – Especificação

Atender as **EM Pref^o. Rosíris Maria Andreucci Stopa e EM Eva Cordula Hauer Vallejo** na complementação de atividades do ensino integral.

5.d – Unidade de Medida

Crianças de 06 a 14 anos de idade inscritas nas escolas referenciadas.

5.e – Quantidade

Serão contempladas 440 crianças inscritas nas **EM Pref^o. Rosíris Maria Andreucci Stopa e EM Eva Cordula Hauer Vallejo.**

5.f – Início

As atividades devem se iniciar a partir do dia 01 de fevereiro de 2018.

5.g - Término

As atividades devem se encerrar do dia 31 de dezembro de 2018.

6. INDICADORES, QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS, A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Avaliação



Fraternidade Universal Projeto Curumim

Praça Antonio Scavone s/n - Caetetuba

E-mail: atendimento@curumim.org.br

www.curumim.org.br

Facebook: curumimatibaia

Telefone: (11) 4411-5800/4418-1239

ATIBAIA-SP

- Através de reuniões periódicas (trimestrais) e questionários realizados com as professoras da escola avaliaremos: comportamento, frequência, relacionamento com os colegas e com equipe da escola, rendimento escolar.
- Através de reuniões periódicas (bimestrais) com pais e familiares avaliaremos, por depoimentos espontâneos ou provocados, o comportamento das crianças no âmbito familiar.
- Verificação da frequência de presença dos alunos, para avaliar adesão ao projeto e níveis de evasão;
- Durante as atividades as crianças serão avaliadas rotineiramente quanto ao desenvolvimento motor, criativo, intelectual e social, sendo tais quesitos avaliados em relatórios mensais realizados pelos oficinairos.
- Através da melhora nos resultados das provas escolares e dos testes veiculados pela Secretaria de Educação para toda a Rede Municipal de Ensino.

7. ELEMENTOS QUE DEMONSTREM A COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS PRATICADOS NO MERCADO OU COM OUTRAS PARCERIAS DA MESMA NATUREZA, DEVENDO EXISTIR ELEMENTOS INDICATIVOS DA MENSURAÇÃO DESSES CUSTOS, TAIS COMO: COTAÇÕES, TABELAS DE PREÇOS DE ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS, PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS OU QUAISQUER OUTRAS FONTES DE INFORMAÇÃO DISPONÍVEIS AO PÚBLICO:

Foi utilizado como referência os valores de piso da convenção coletiva do ano vigente do Sindicato Intermunicipal Dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas E Filantrópicas No Estado De São Paulo, considerando o piso referenciado à jornada de 440 horas/semana e o valor proporcional da jornada de carga horária reduzida para até 20 horas/semana.

8. EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA:

ITEM	PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	HORAS/SEMANA
------	--------------	----------	--------------



Fraternidade Universal Projeto Curumim

Praça Antonio Scavone s/n - Caetetuba

E-mail: atendimento@curumim.org.br

www.curumim.org.br

Facebook: curumimatibaia

Telefone: (11) 4411-5800/4418-1239

ATIBAIA-SP

			A
1	Profissional para atividades recreativas e esportivas diversas.	Licenciatura Plena em Educação Física com CREF	20horas/semana
2	Especialista em Arte (teatro/circo)	Licenciatura em artes	20horas/semana
3	Especialista em Musicalização ou Instrumentos musicais (violão, flauta, teclado, etc)	Experiência na área (mínimo 1 ano)	20horas/semana
4	Instrutor de Informática	Técnico na área de informática	20horas/semana
5	Especialista em Biologia e Educação Ambiental	Cursando Engenharia Ambiental /Biologia	20horas/semana
6	Pedagogo	Licenciatura Plena em Pedagogia	20horas/semana
7	Professor de Inglês	Licenciatura em letras	12horas/semana
8	Coordenadora de Projetos	Ensino Superior	20 horas/semana
9	Monitor Educacional	Cursando Pedagogia	20horas/semana

9. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO)

Didaticamente as atividades serão divididas em três momentos:

Atividades Lúdicas: Através de situações adaptadas a provocar estímulos no grupo, para que os alunos estejam motivados a participar das atividades propostas, deixando amostra todo seu repertório motor, cognitivo e criativo.

Propostas de Habilidades: É a construção do padrão especial de movimentos e conhecimentos, isto é, uma série organizada de instruções básicas, que permitem o desenvolvimento na atividade proposta.



Fraternidade Universal Projeto Curumim

Praça Antonio Scavone s/n - Caetetuba

E-mail: atendimento@curumim.org.br

www.curumim.org.br

Facebook: curumimatibaia

Telefone: (11) 4411-5800/4418-1239

ATIBAIA-SP

Execução de Atividade: A partir deste momento, une-se os conteúdos trabalhados no primeiro momento (lúdico) e no segundo (proposta de habilidade) para formar e desenvolver a prática em si em relação a atividade ministrada.

Promoveremos torneios internos e atividades entre classes no intuito de desenvolver a interação saudável entre os participantes.

Como infraestrutura para a implantação e manutenção do projeto, serão utilizadas as escolas públicas municipais, em específico na EM Eva Vallejo e na EM Rosiris Stopa.

O material de consumo necessário às praticas propostas serão fornecidas pela Secretaria de Educação da Prefeitura da Estância de Atibaia e comprados através do convenio assinado, de acordo com a demanda.

10. Cronograma de Desembolso

10.a Previsão de início: 02 de fevereiro de 2018

10.b Previsão de Término: 31 de dezembro de 2018

10.c Parcelas

10.c.1 Número de Parcelas	10.c.2 Valor de Cada Parcela	10.c.3 Total
10	10x R\$ 26.800,00	R\$ 268.000,00

11. Plano de Aplicação de Recursos

Natureza da Despesa	PEA	Outros / R.P.	Total
Pessoal – Obrigações (Folha/Encargos)	254.000,00	-	254.000,00
Material de Consumo	10.000,00	-	10.000,00



Fraternidade Universal Projeto Curumim

Praça Antonio Scavone s/n - Caetetuba

E-mail: atendimento@curumim.org.br

www.curumim.org.br

Facebook: curumimatibaia

Telefone: (11) 4411-5800/4418-1239

ATIBAIA-SP

Outros Serviços Pessoa Jurídica	4.000,00		4.000,00
TOTAL			R\$ 268.000,00

12. Resumo das Fontes de Financiamento

Prefeitura da Estância de Atibaia	-
Estadual	R\$ 268.000,00
União	-
Outras Fontes	-
Total do projeto	R\$ 268.000,00

13. Valor

13 a. Unidade	13 b. Quantidade (alunos)	13 c. Valor Total Mensal	13 d. Total Geral Anual
Alunos de 6 a 14 anos da EM Eva Cordula Hauer Vallejo	280,00	R\$ 17.054,45	R\$ 170.545,45
Alunos de 6 a 14 anos da EM Prof. ^a Rosíris Maria Andreucci Stopa	160	R\$ 9.745,45	R\$ 97.454,54
13e. Total Geral	440	26.800,00	268,000,00

14. Valor Apurado nesse termo de referência

Solicitamos o valor de **R\$ 268.000,00**, (DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL REAIS), para a implantação e manutenção do projeto, **CURUMIM E EDUCAÇÃO – ARTICULAR PARA GARANTIR DIREITOS** conforme estabelecido no acima proposto.

15. Modo E Periodicidade Das Prestações De Contas, Compatíveis Com O Período De Realização Das Etapas Vinculadas Às Metas E Com O Período De



Fraternidade Universal Projeto Curumim

Praça Antonio Scavone s/n - Caetetuba

E-mail: atendimento@curumim.org.br

www.curumim.org.br

Facebook: curumimatibaia

Telefone: (11) 4411-5800/4418-1239

ATIBAIA-SP

Vigência Da Parceria, Não Se Admitindo Periodicidade Superior A 1 (Um) Ano Ou Que Dificulte A Verificação Física Do Cumprimento Do Objeto:

As prestações de contas frente ao órgão público referenciado serão realizadas conforme o edital de chamamento público nº 02/2017, processo 34.107/2017 da Prefeitura da Estância de Atibaia.

16. Prazos De Análise Da Prestação De Contas Pela Administração Pública Responsável Pela Parceria:

O Prazo de Análise do órgão público referenciado será realizada conforme o edital de chamamento público nº 02/2017 da Prefeitura da Estância de Atibaia.

17. Autenticação

Declaramos sob as penas da lei que as informações contidas neste Plano de Trabalho são expressões da verdade e que estamos, portanto, comprometidos em realizar a despesa de acordo com o mesmo.

Local/Data: Atibaia, 05 de dezembro de 2017

17.a Representante Legal: Yara Mendonça	Assinatura:
17.b Gerente do Projeto: Luciana Andrade Guedes Reis	Assinatura: